



S.M. SAÚDE

**PORTARIA Nº 169 / 2025 - DIÁRIA
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº189/2025 - Data: de 07
de outubro de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, no Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) o X Curso de Codificação em Codificação de Causa do Óbito– CID-10, nas dependências do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, situado na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, Londrina/PR. no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, conforme disposto no Protocolo nº 69510/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARILZA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	***.546.689-**	Técnico em Enfermagem	353322	4	R\$ 789,96	R\$ 3.159,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Outubro de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.10.03 15:20:33 -03'00'

MONIQUE COSTA BUDK

Secretário(a) Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025